



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício CMDCA N° 06/2022

Pedra Branca, 09 de Fevereiro de 2022.

**Ao Conselho Tutelar de Pedra Branca**

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste informar que, conforme a lei 8.069/90 em seu Art.91, a Entidade não governamental CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL DE PEDRA BRANCA – CECPB, CNPJ/MF 20.712.294/0001-91, situado na Rua Jetirama, 80, Bairro Bugari está devidamente registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução 02/2021 - CMDCA, tendo como responsável legal o Sr. Leililândio de Lima Avelino.

Sem mais para o momento,

Maria Laesse Rodrigues de Albuquerque  
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos

Recebido  
09/02/22  
Rosane Pereira